



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

## DIÁRIO OFICIAL

Lei nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município.

ANO VII - DONA INÊS, 28 DE JUNHO DE 1984 - Nº 97

DECRETO Nº 104, DE 28 DE JUNHO DE 1984

Torna Ponto Facultativo o dia de  
São Pedro, e dá outras providênci-  
as.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, incisos VI da Lei Complementar Estadual nº 26, de 04 de dezembro de 1981, (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Art.1º - Torna Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Dona Inês, o dia de São Pedro, 29 de junho de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, em 28 de junho de 1984.

  
JOSÉ EUGÊNIO CABRAL DE MELO  
Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município.

ANO VII - DONA INÊS, 05 DE JUNHO DE 1984 - Nº 96

ATO DA MESA Nº 02/84

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica atualizada para Cr\$ 105.475,00 (Cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros), a remuneração mensal de Vereador que esteja em pleno gozo de suas funções.

§ 1º - A remuneração de que trata o caput deste artigo é dividida em parte fixa e variável, sendo a fixa de Cr\$ 52.737,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros) e a variável de igual valor.

§ 2º - A parte variável corresponde ao comparecimento efetivo do Vereador às sessões e à participação nas votações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir de 1º de maio.

Câmara Municipal de Dona Inês, 05 de junho de 1984.

*João Idalino da Silva*  
João Idalino da Silva

Presidente

*José Einaldo Justino de Araújo*  
José Einaldo Justino de Araújo

1º Secretário

*José de Azevedo Filho*  
José de Azevedo Filho